



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
DIRETORIA GERAL DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

Emenda Modificativa nº ____/2021 ao Projeto de Lei nº 015/2021.

MODIFICA O ANEXO DE METAS E PRIORIDADES do Projeto de Lei nº 015/2021, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o ano de 2022.

A Câmara Municipal de Macaé, no uso de suas atribuições legais delibera:

Art. 1º. Modifica o Anexo de Metas e Prioridades do Projeto de Lei nº 015/2021, da seguinte forma:

SUPLEMENTAÇÃO:

META: AMPLIAÇÃO, MELHORIA E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

Prioridade: CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DO LAGOMAR

Unidade de Medida: 1

Área: Urbanismo

Produto: Obras Executadas

ANULAÇÃO:

META: AMPLIAÇÃO, MELHORIA E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

Prioridade: MANUTENÇÃO, REFORMA E IMPLANTAÇÃO DE NOVAS PRAÇAS E JARDINS

Unidade de Medida: 1

Área: Urbanismo

Produto: Serviços Públicos Mantidos

Art. 2º Esta emenda passa a incorporar o Anexo de Metas e Prioridades do Projeto de Lei nº 015/2021, revogando disposições em contrário.

Macaé, 22 de julho de 2021

Amaro Luiz
Vereador autor



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
DIRETORIA GERAL DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

JUSTIFICATIVA:

A presente emenda visa adequar o Anexo de Metas e Prioridades para o exercício de 2020, Projeto de Lei nº 015/2021, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o ano de 2022, tendo em vista que o Anexo apresentado não corresponde à realidade que chega à esta Casa Legislativa, através de solicitações do povo macaense, de forma que através da presente emenda, fazemos os ajustes necessários, atendendo aos insistentes pedidos feitos aos vereadores.

Desta forma, conclamamos aos nobres Edis a aprovarem a presente emenda.

Macaé, 22 de julho de 2021

Amaro Luiz
Vereador autor